



## MUNICÍPIO DE SETÚBAL CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º \_\_\_\_\_

PROPOSTA N.º **116/2024/DCDJ/DISOC**

Realizada em \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÃO N.º \_\_\_\_\_

**ASSUNTO: Comemorações do Dia Internacional das Pessoas Idosas 2024 – apoio financeiro**

O Dia Internacional das Pessoas Idosas celebra-se anualmente a 1 de outubro e foi proclamado na Resolução 45/106 adotada na Assembleia Geral da ONU de 14 de dezembro de 1990. Este dia tem como objetivo destacar a importância da pessoa idosa na sociedade, bem como consciencializar para as oportunidades e desafios do envelhecimento no nosso tempo.

A comemoração do Dia Internacional das Pessoas Idosas constitui para a Autarquia de Setúbal uma forma de relembrar e de apelar ao compromisso de promover a qualidade de vida dos seniores do Concelho.

O reconhecimento público dos/as munícipes que, em período de vida ativa, contribuíram para o desenvolvimento do Concelho é o pilar das Comemorações do Dia Internacional das Pessoas Idosas.

Nesse sentido, a Câmara Municipal de Setúbal, através da Divisão de Direitos Sociais e Saúde e as Juntas de Freguesia do Concelho, promovem várias iniciativas que visam proporcionar momentos de convívio e de lazer, troca de experiências e de momentos formativos, com o objetivo de promover a participação cidadã e reafirmar os direitos sociais das pessoas idosas.

No sentido de contribuir para a concretização das diferentes atividades de acordo com o descrito, propõe-se que seja transferido para as Juntas de Freguesia as seguintes verbas (apoio financeiro):

- União das Freguesias de Azeitão (passeio e visita) – 500€ (quinhentos euros);
- Junta de Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra (almoço e lanche convívio, tarde musical) – 500€ (quinhentos euros);
- Junta de Freguesia do Sado (almoço e lanche convívio, passeio e visita) – 1000€ (mil euros);
- Junta de Freguesia de São Sebastião (workshop, teatro, matiné dançante, passeios e visitas) – 1250€ (mil duzentos e cinquenta euros);
- União das Freguesias de Setúbal (visitas, passeios, cinema e mercadinho de trocas) – 1250€ (mil duzentos e cinquenta euros).

Considerando a importância e o interesse das iniciativas para o Concelho, propõe-se a aprovação do apoio financeiro no valor total de 4.500€ (quatro mil e quinhentos euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Cabimento na rubrica orçamental 07 04 05010209 2003 A 3

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA